PORTARIA 2.140/2018

AUTORIZA EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DE SERVIDOR A MONTES CLAROS-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art.273, da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor do servidor: Clodesley Ferreira de Almeida, três diárias, bem como, passagens, conforme Decreto Legislativo 32/2017, para cobrir despesas com viagem a Montes Claros- MG, com objetivo de participar do treinamento "MÓDULO DA FOLHA DE PAGAMENTO, a realizar-se nos dia 07 a 09 de novembro de 2018.

SEGUNDO: Abonar para todos os efeitos as faltas do servidor, nos dias 7 a 9 de novembro de 2018, para cumprimento do item primeiro.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 06 de novembro de 2018.

Vereador FÁBIO VALADARES
Presidente